

Câmara Municipal de Itapeçerica

Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI Nº 002/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA - MG

Sujeito a 02 Discussões

APROVADO

1ª Discussão e votação em 10/02/25
2ª Discussão e votação em 10/02/25
3ª Discussão e votação em _____

PRESIDENTE DA CÂMARA

ALTERA A LEI Nº 2.820/2023, QUE “DISPÕE SOBRE A RECOMPOSIÇÃO GERAL PECUNIÁRIA DOS VALORES DAS DIÁRIAS DE VIAGEM INSTITUÍDO PELA LEI 2.543/2017, QUE “DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO E O PAGAMENTO DE DIÁRIA NO ÂMBITO DO LEGISLATIVO”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itapeçerica, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais propõe o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Ficam alterados os valores do Anexo I, da Lei nº 2.820/2023, passando a vigorar com os seguintes valores constantes do Anexo I desta Lei.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações do orçamento da Câmara Municipal de Itapeçerica-MG.

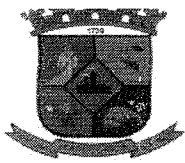
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contidas na Lei 2.820/2023.

Sala das Sessões, 27 de janeiro de 2025.

Valdemiro Faria Gomides
Presidente

Rodrigo Andrade Marçal
Vice-Presidente

Francisco Júnior Ribeiro Costa
Secretário



Câmara Municipal de Itapeçerica


Estado de Minas Gerais

ANEXO I


TABELA – DIÁRIAS DOS VEREADORES E SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA – MG

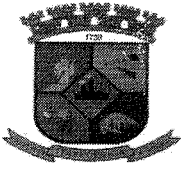
CÓD.	DESTINO	VEREADORES	SERVIDORES
01	Capital do Estado de Minas Gerais - com pernoite	R\$440,64	R\$293,02
02	Capital do Estado de Minas Gerais - sem pernoite	R\$330,48	R\$131,85
03	Município de Minas Gerais, até 100 km da sede - com pernoite	R\$132,19	R\$117,19
04	Município de Minas Gerais, até 100 km da sede - sem pernoite	R\$55,08	R\$55,08
05	Município de Minas Gerais, acima de 100 km da sede - com pernoite	R\$220,32	R\$183,14
06	Município de Minas Gerais, acima de 100 km da sede - sem pernoite	R\$143,20	R\$73,25
07	Para outros Estados - com pernoite	R\$495,72	R\$293,02
08	Distrito Federal	R\$716,04	R\$556,75

Sala das Sessões, 27 de janeiro de 2025.


Valdemiro Faria Gomides
Presidente


Rodrigo Andrade Marçal
Vice-Presidente


Francisco Júnior Ribeiro Costa
Secretário



Câmara Municipal de Itapeçerica

Estado de Minas Gerais

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 002/2025

Submetemos à apreciação de Vossas Excelências a matéria que tem por objetivo atualizar o valor das diárias perceptíveis aos servidores, no âmbito do Poder Legislativo, que no interesse público, tiverem que se deslocar para fora do Município a serviço da Câmara Municipal; deixando de existir diferenciação de valores entre motoristas e demais servidores; até mesmo em respeito ao princípio da equidade no serviço público.


Os referidos reajustes não se estendem aos Vereadores, que permanecem recebendo os valores vigentes.

O valor da diária hoje praticado por esta Casa, sobretudo aos motoristas, está muito aquém de um valor digno para que se possa deslocar do Município e exercer as atividades de interesse público ou a serviço desta Casa Legislativa.

Certos da atenção, submeto o presente Projeto de Lei à apreciação dos nobres pares, contando com a sua aprovação.

Sala das Sessões, 27 de janeiro de 2025.


Valdemiro Faria Gomides
Presidente


Rodrigo Andrade Marçal
Vice-Presidente


Francisco Júnior Ribeiro Costa
Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA

ADM 2021/2024

Rua Vigário Antunes, 155 - Centro - 35.550-000 - Tel. (37)3341-8500

www.itapecerica.mg.gov.br

ANEXO I

TABELA - DIÁRIAS DOS VEREADORES E SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA - MG

CÓDIGO	DESTINO	VEREADORES	SERVIDORES	MOTORISTA
01	Capital do Estado de Minas Gerais - com pernoite	R\$440,64	R\$293,02	R\$293,02
02	Capital do Estado de Minas Gerais - sem pernoite	R\$330,48	R\$131,85	R\$87,89
03	Município de Minas Gerais, até 100 km da sede - com pernoite	R\$132,19	R\$117,19	R\$117,19
04	Município de Minas Gerais, até 100 km da sede - sem pernoite	R\$55,08	R\$51,27	R\$51,27
05	Município de Minas Gerais, acima de 100 km da sede - com pernoite	R\$220,32	R\$183,14	R\$183,14
06	Município de Minas Gerais, acima de 100 km da sede - sem pernoite	R\$143,20	R\$73,25	R\$73,25
07	Para outros Estados - com pernoite	R\$495,72	R\$293,02	R\$293,02
08	Distrito Federal	R\$716,04	R\$556,75	R\$556,75

Itapeçerica, 26 de dezembro de 2023.


WIRLEY RODRIGUES REIS

PREFEITO MUNICIPAL